



FREEPIK/DIVULGAÇÃO/JC

Passo a passo de como realizar a destinação para esses fundos:

1. Preencha a declaração no modelo completo.
2. Vá até a aba "Doações Diretamente na Declaração".
3. Escolha o tipo de fundo (criança ou idoso) e o ente federativo (município, estado ou União) para realizar a destinação.
4. O próprio programa calcula o limite disponível.
5. Ao enviar a declaração, será gerada um DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), que deve ser pago até a data limite de envio da declaração do IRPF (30 de maio).
6. Se a declaração resultar em impostos a pagar, o valor doado será descontado do saldo devedor. Caso haja valor a restituir, o que for doado será somado à restituição.

Para saber mais sobre o destino do repasse das doações feitas via IR, acesse o link bit.ly/comodoair

com base nos dados de 2025.

Como apoio a essa mobilização, o Conselho disponibilizou materiais orientativos, como um vídeo explicativo e uma cartilha prática, que podem ser utilizados pelos profissionais contábeis na orientação aos contribuintes e na divulgação da ação.

"A adesão no País vem aumentando ano a ano", diz Thiago Alvim, diretor executivo da plataforma Prosas, que aponta um crescimento anual de 20% a 30% no número de doadores dessa modalidade. "Mas deveria haver procedimentos mais simplificados para incentivar que mais contribuintes façam esse repasse", defende. A destinação dos recursos pode ser feita por quem declara o IR no modelo completo, e não no simplificado.

É possível direcionar até 3% do imposto aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente e outros 3% aos Fundos de Direitos da Pessoa Idosa - federais, estaduais e municipais. Os conselhos gestores desses fundos decidem quais projetos serão financiados com esses recursos.

Esse tipo de doação não interfere no direito a outras deduções no imposto de renda, como as relativas a dependentes, despesas médicas, pensão alimentícia ou educação. O prazo para enviar o IR neste ano vai até 30 de maio.

IMPOSTO DE RENDA

RS concentra maior volume de doações do IR para fundos sociais

Pessoas físicas podem doar até 6% do valor que seria pago no Imposto de Renda para projetos sociais - sem desembolsar nada a mais por isso. No entanto, poucos aproveitam essa possibilidade. Segundo dados da Receita Federal, no ano passado, o valor destinado a esse tipo de doação foi de R\$ 330,43 milhões, o que corresponde a pouco mais de 2,5% dos R\$ 12,9 bilhões que poderiam ser arrecadados se todos os contribuintes aptos tivessem feito isso. O estado que mais recebeu recursos foi o Rio Grande do Sul, com mais de R\$ 86 milhões direcionados a fundos e proteção a crianças, adolescentes e idosos, seguido por São Paulo (R\$ 68 milhões) e Minas Gerais (R\$ 34 milhões).

Muito desse resultado se deve à articulação dos contadores gaúchos. A classe contábil do Rio Grande do Sul está engajada em uma ampla mobilização para ampliar a conscientização sobre a destinação do Imposto de Renda para fundos sociais. Profissionais da Contabilidade em todo o Estado têm promovido ações para orientar os contribuintes sobre a possibilidade de destinar até 6% do imposto devido a fundos que beneficiam crianças, adolescentes e pessoas idosas - um gesto simples, mas com grande impacto social.

Essa mobilização tem contado com o apoio de diversas entidades de classe. Os delegados Representantes do Conselho Regional de Contabilidade

do RS (CRCRS), que vêm realizando ações em suas regiões, reforçando o vínculo com a comunidade e contribuindo para a disseminação de informações sobre a destinação do IR. Ao todo, são 103 delegados atuando de forma honorífica em diferentes municípios do estado.

A Comissão de Estudos do Voluntariado do CRCRS também tem se dedicado a essa causa, incentivando o engajamento dos profissionais da Contabilidade em iniciativas de responsabilidade social. A comissão atua na valorização do voluntariado contábil e na promoção da cidadania por meio da orientação técnica e do apoio às campanhas de interesse público.

O CRCRS é parceiro da

campanha Valores que Ficam, iniciativa da Assembleia Legislativa do RS que reúne diversas entidades e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para a importância de direcionar parte do imposto para projetos sociais locais, fortalecendo o desenvolvimento das comunidades.

Para ampliar ainda mais o impacto dessa mobilização, o CRCRS, em parceria com a Famurs, lançou, em fevereiro de 2025, o Selo Destaque Solidário. A certificação reconhece os municípios que mais se destacaram no aproveitamento do potencial de doações aos Fundos Municipais da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa. A partir de 2026, os municípios serão certificados anualmente